

Protocolo nº 2024003217.

Dispensa nº 027/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de transportes.

Objeto licitado: Contratação de serviço de escavadeira hidráulica em terraplanagem.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 083/2024 – L.C, datado em 29 de janeiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 20.437,34 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)** com a pessoa jurídica **DIOGO HENRIQUE GOMES FERNANDES** inscrita no CNPJ nº **40.036.281/0001-57**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de fevereiro de 2024.


Luis Severo Braga Gomides
Secretaria Municipal de Transportes